

1. Atos da Diretoria Colegiada:

1.1. Portarias:

PORTARIA Nº 118, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00000118/2020-21, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Helena de Andrade Horta Barbosa, matrícula nº 271.889-8, como Gestora do Contrato nº 05/2021, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa Ativa Soluções Tecnológica Indústria e Comércio S.A.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Carolina Lopes Carneiro, matrícula nº 269770-X, como Gestora Substituta do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 119, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no Processo SEI nº 00197-00002048/2020-45, Resolve:

Art. 1º - Designar servidora Juliana Pinheiro Gomes, matrícula nº 269.631-2, para atuar nas fases de planejamento e execução das atividades e das obrigações da Agência, na forma do Termo de Adesão ao Programa Monitor de Secas, em substituição ao servidor Welber Ferreira Alves, matrícula nº 198.239-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 121, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 23, da Lei nº 4.285/2008, e considerando o disposto no artigo 271, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002289/2017-99, Resolve:

Art. 1º. Alterar o Anexo I da Portaria nº 178, de 12 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO